



RQS
00452/2017

SENADO FEDERAL

Gabinete do Sen. Romário (PSB-RJ)

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face do rápido e recente desenvolvimento dos ortobiológicos, requeiro sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, as seguintes informações:

1. Listagem dos produtos ortobiológicos que possuem registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com seus respectivos fabricantes e uma breve descrição de sua finalidade ou aplicação clínica.
2. Listagem dos produtos ortobiológicos que estão em processo de registro na Anvisa.
3. Listagem dos dispositivos ou equipamentos envolvidos no procedimento de obtenção de concentrado de medula óssea que já possuem registro na Anvisa. Existe algum processo em tramitação destinado ao registro de algum desses artefatos?
4. Listagem dos dispositivos ou equipamentos envolvidos no procedimento de obtenção de plasma rico em plaquetas que já possuem registro na Anvisa. Existe algum processo em tramitação destinado ao registro de algum desses artefatos citados?
5. O Sistema Único de Saúde (SUS) disponibiliza para seus pacientes algum procedimento em que ocorre o emprego de ortobiológicos?



SF/17183.96226-42

Sala das Sessões,

Senador ROMÁRIO



SF/17183.96226-42